

PORTARIA COREN-ES Nº 225/2023

Revoga Portaria Coren-ES nº 215/2023 e designa colaboradora para compor mesa de abertura e para ministrar palestra no 1º Congresso de Enfermagem de Cabo Frio – RJ.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o convite recebido via e-mail, em 25/04/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, via e-mail, em 10/05/2023;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado no dia 12/05/2023, que comunica mudança no calendário do evento;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a profissional abaixo, para compor a mesa de abertura do **1º Congresso de Enfermagem de Cabo Frio – RJ**, e como palestrante do evento, com tema da escolha da colaboradora, no período de 19 a 20 de maio de 2023, na cidade de Cabo Frio– RJ, conforme consta no convite em anexo:

- Ana Paula Casagrande Martins – COREN-ES 633126-ENF.



Art. 2º – A colaboradora citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de diária(s), mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nº. 067/2022, bem como à concessão de passagens aéreas nos termos da Decisão Coren-ES nº 100/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 215/2023.

Vitória (ES), 18 de maio de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário